



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 121/2025

Indico ao Secretário Estadual da Saúde, nos termos regimentais, que seja estudada a possibilidade de **implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA** no município de **Esperantina-PI**, com o objetivo de ampliar e fortalecer a rede de urgência e emergência na região.

Justificação

A implantação de uma UPA em Esperantina é medida necessária para garantir atendimento rápido e de qualidade à população, reduzindo a sobrecarga do Hospital Estadual Júlio Hartman e melhorando o acesso aos serviços de saúde. O município apresenta crescente demanda por atendimentos emergenciais, e a presença de uma UPA contribuirá significativamente para o atendimento humanizado, a resolutividade dos casos de média complexidade e a eficiência no sistema de saúde local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de novembro de 2025.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB